

## ANEXO II

3 — Número de registo

R/Cr 101.1/2015

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Faro . . . . .	Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve.	25	60
Portimão . . . . .	Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (Portimão) da Universidade do Algarve.		

Observações:

Em cada ano letivo, o curso só funcionará num dos locais indicados.  
310784424

## EDUCAÇÃO

## Gabinete do Ministro

## Despacho n.º 8662/2017

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2017, de 9 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2017, de 18 de agosto, que aprova a orgânica do XXI Governo Constitucional, do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 201/2009, de 28 de agosto, alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo, com faculdade de subdelegação, no Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFE, I. P.), a autorização mensal da transferência das verbas inscritas no orçamento deste Ministério, para o Orçamento da Segurança Social, para suportar os encargos decorrentes da prestação denominada bolsa de estudo dos titulares do abono de família matriculados e a frequentar o nível secundário de ensino ou equivalente.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2017.

18 de setembro de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

310793456

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

## Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja

## Despacho n.º 8663/2017

## Nomeação de Encarregado Operacional

José Eugénio Aleixo Pereira, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja, no uso das competências que são conferidas, e tendo em conta a necessidade de organização do trabalho e funções, procede à nomeação para o desempenho de funções de Encarregado Operacional do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Beja, em regime de mobilidade interna intercategorias, de acordo com o disposto nos artigos 92.º, 93.º, 94.º e 97.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Assistente Operacional Jaime António Correia Ramos, por um período de 18 meses, com efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

20 de setembro de 2017. — O Diretor, *José Eugénio Aleixo Pereira*.  
310794963

## Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, Leiria

## Despacho n.º 8664/2017

António Manuel Oliveira, diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus, no uso das competências que lhe são conferidas

ao abrigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, designa como subdiretor e adjuntas de diretor a 12 de setembro de 2017 os seguintes docentes:

Subdiretor: Jorge Miguel Ferreira Dias  
Adjunta de diretor: Maria Irene Marques Vieira  
Adjunta de diretor: Maria Alexandra dos Reis Fontes19 de setembro de 2017. — O Diretor, *António Manuel Oliveira*.  
310789422

## Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado, Santarém

## Aviso n.º 11613/2017

## Aviso de Abertura de Concurso

## Candidatura a Diretor(a) do Centro de Formação da Lezíria do Tejo — Almeirim, Alpiarça e Santarém

Torna-se público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, que define o novo Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 07 de julho, está aberto o prazo para apresentação de candidaturas ao exercício do cargo de Diretor de Centro de Formação da Lezíria do Tejo (CFLT)- Almeirim, Alpiarça e Santarém, de acordo com as seguintes orientações:

Prazo do Concurso — 10 dias úteis após publicação do Aviso no *Diário da República*.

Local de apresentação — sede do Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado, Santarém (Praceta Bento de Jesus Caraça, Santarém) — 2.ª a 6.ª f, das 9:00h às 16:00h.

Forma de apresentação — entrega dos documentos referidos no Regulamento do concurso, em suporte de papel, em envelope fechado ou pelo correio, registado com aviso de receção.

Podem ser opositores ao concurso os docentes integrados na carreira que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Se encontrem posicionados no 4.º escalão ou superior da carreira docente;
- Experiência de coordenação ou supervisão pedagógica num mínimo de quatro anos;
- Experiência na formação de docentes.

É fator preferencial ser detentor do grau de doutor, mestre ou deter formação especializada numa das seguintes áreas: gestão da formação, supervisão pedagógica, formação de formadores, administração escolar e gestão.

Processo de seleção — a seleção será feita pelo conselho de diretores do Centro de Formação da Lezíria do Tejo, de acordo com o regulamento do concurso.

Afixação da lista de candidatos admitidos/excluídos — a lista dos candidatos admitidos/excluídos ao concurso pode ser consultada, em local apropriado nas instalações do CFLT (EB Mem Ramires, Santarém) e de todas as escolas associadas, bem como nas suas páginas eletrónicas, tendo-se a mesma por notificação dos interessados.

Reclamação da lista de candidatos admitidos/excluídos — os candidatos poderão reclamar da lista, no prazo de 5 dias úteis após a afixação.

Entrevistas — expirado o prazo para a reclamação e nos 5 dias úteis subsequentes serão realizadas as entrevistas.

Afixação da lista graduada provisória — no prazo de 3 dias úteis, após seleção do diretor, pelo conselho de diretores.

Reclamação do resultado — da seleção do conselho de diretores, cabe reclamação a apresentar no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação da lista graduada provisória.

Não havendo reclamação, a lista graduada provisória converte-se em definitiva.

Aceitação do cargo — nos 3 dias subsequentes ao término do prazo de reclamação.

19 de setembro de 2017. — O Diretor, *Manuel António Pereira Lourenço*.

310792808

## Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis

## Aviso n.º 11614/2017

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que a educadora Regina Maria